



COMPANHIA ABERTA  
NIRE 313.000.363-75  
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017

**1. Data, hora e local:** realizada no dia nove de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao quarto trimestre de 2016, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 021/17; **4.2.** relatório anual da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Controladora e Consolidada em IFRS, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, PCA nº 022/17; **4.3.** destinação do lucro líquido, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, PCA nº 022/17; **4.4.** proposta sobre o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido, PCA nº 022/17; **4.5.** definição do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no exercício de 2017, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, PCA nº 023/17; **4.6.** doação de bens móveis na Diretoria Técnica e de Expansão, PCA nº 024/17; **4.7.** formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0623 para obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, na cidade de Divinópolis, PCA nº 025/17; **4.8.** utilização do saldo remanescente de recursos aprovados pelo Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 114/15, referentes à instauração de processos administrativos licitatórios, por meio de registro de preços para compra unificada de materiais, PCA nº 026/17. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** aprovar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme artigos 36, alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao quarto trimestre de 2016, no montante de R\$36.464.189,73 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,2884966418 (zero vírgula dois oito oito quatro nove seis seis quatro um oito) centavos de reais, com dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação em vigor, quando do efetivo pagamento, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2016. A data de pagamento aos acionistas dos JCP, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2016. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título

de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 16/03/2017, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 17/03/2017; **5.2.** aprovar o relatório anual da administração e, com base no parecer dos auditores independentes e no parecer favorável do Conselho Fiscal, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da controladora e consolidada em IFRS, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária; **5.3.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício findo em 31/12/2016 no montante total de R\$434.160.768,08 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme demonstrações financeiras: **(a)** R\$21.708.038,40 (vinte e um milhões, setecentos e oito mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) serão destinados para compor a reserva legal; **(b)** R\$119.874.930,44 (cento e dezenove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) serão destinados ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme Estatuto Social da Companhia, sendo que parte deste valor, no montante de R\$83.410.740,71 (oitenta e três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), foi aprovado nas reuniões do Conselho de Administração em 05/05/2016, 11/08/2016 e 09/11/2016, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 11/05/2016, 22/08/2016 e 16/11/2016, e pagos em 11/10/2016, 11/10/2016 e 06/01/2017, respectivamente. O valor restante de R\$36.464.189,73 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) será distribuído conforme detalhado no item 5.1 acima; **(c)** R\$291.221.588,31 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) serão destinados a compor a reserva de lucros retidos, conforme o Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º, a ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2016; **(d)** R\$1.356.210,93 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos) correspondente ao valor de R\$4.853.510,29 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos) da reserva de incentivos fiscais, oriunda de subvenções repassadas pelo Governo Federal, a título de incentivo à despoluição de bacias hidrográficas (Prodes), menos o valor de R\$3.497.299,36 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; **5.4.** aprovar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, o Estudo Técnico do Ativo Fiscal Diferido, que demonstra que a Companhia deverá obter lucros suficientes para recuperar os tributos pagos antecipadamente, em um prazo máximo de 10 anos, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371/2002; **5.5.** aprovar, para o exercício de 2017, a manutenção da distribuição de dividendos no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP); **5.6.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a doação de bens patrimoniais para o Gabinete Militar do Governador, com valor contábil residual total de zero e valor de mercado total de

R\$186.755,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), referência Tabela FIPE janeiro/2017, sendo: 03 camionetes GM/S10 Colina no valor de R\$150.650,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais) e 01 camionete Ford/Ranger XL no valor de R\$36.105,00 (trinta e seis mil cento e cinco reais); **5.7.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0623, referente às obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, na cidade de Divinópolis, acrescendo-o em R\$2.921.102,53 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e dois reais e cinquenta e três centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.780.663,78 (onze milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e passando seu vencimento para 24/03/2018; **5.8.** aprovar, de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a utilização do saldo remanescente de R\$43.080.262,06 (quarenta e três milhões, oitenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), dos recursos aprovados pelo Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 114/15, referentes à instauração de processos administrativos licitatórios, por meio de registro de preços para compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 09 de março de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária